



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- DO OBJETO**

Abertura de Processo Licitatório para Registro de Preço de Toners, Cartuchos de Tinta para as Impressoras utilizadas nas Unidades de Saúde e demais Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

**2- DOS PRODUTOS**

Os produtos a serem adquiridos por meio da ata de registro de preços, deverão atender às seguintes especificações técnicas:

| QUANT | ITEM                                                                                                                                                                                  |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 171   | CARTUCHO DE TONER CF280X PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 MFP425DN                                                                                                                |
| 171   | CARTUCHO DE TONER LASER JET CE285A PARA IMPRESSORA HP P1102W                                                                                                                          |
| 188   | CARTUCHO DE TONER MODELO 604H 60FBH00 PARA IMPRESSORA LEXMARK MX410DE                                                                                                                 |
| 124   | CARTUCHO DE TONER CF226X PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M426FDW                                                                                                                 |
| 436   | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK LASER JET MS/MX417 MODELO 51B4000                                                                                                           |
| 234   | FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK LASER JET MS/MX417                                                                                                                               |
| 156   | CARTUCHO DE TONER LASER JET CF258X PRETO PARA IMPRESSORA HP M428FDW                                                                                                                   |
| 156   | CARTUCHO DE TONER LASER JET W1030XC/ W1030XZ (~9700 PGS) PRETO PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP 4103FDW - NOVO ORIGINAL                                                            |
| 188   | GARRAFA DE TINTA PRETA T544 PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150                                                                                                        |
| 109   | GARRAFA DE TINTA CIANO T544 PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150                                                                                                        |
| 109   | GARRAFA DE TINTA MAGENTA T544 PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150                                                                                                      |
| 109   | GARRAFA DE TINTA AMARELA T544 PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150                                                                                                      |
| 234   | CABEÇA DE IMPRESSORA HP PRETA (M0H51AL) INK TANK 115 SF, 416 WL, 116 AIO, 316, 412 WL                                                                                                 |
| 188   | CABEÇA DE IMPRESSORA HP COLORIDA (M0H50AL) PARA SMART TANK 517, 617, 514, 532 INK TANK 115 SF, 416 WL, 116 AIO, 316, 412 WL                                                           |
| 124   | REFIL DE TINTA GT 52 CIANO M0H54AL – 70 ML PARA IMPRESSORA HP INK TANK WIRELESS 416                                                                                                   |
| 124   | REFIL DE TINTA GT 52 AMARELO M0H56AL – 70 ML PARA IMPRESSORA HP INK TANK WIRELESS 416                                                                                                 |
| 124   | REFIL DE TINTA GT 52 MAGENTA M0H55AL – 70 ML PARA IMPRESSORA HP INK TANK WIRELESS 416                                                                                                 |
| 190   | REFIL DE TINTA GT 52 PRETA M0H57AL – 70 ML PARA IMPRESSORA HP INK TANK WIRELESS 416                                                                                                   |
| 31    | KIT RIBBON DTC-YMCKT COLORIDO PARA IMPRESSORA DATACARD SD 2602                                                                                                                        |
| 109   | CARTUCHO DE TONER NOVO ORIGINAL MODELO 56FBH00 IMPRESSORA LEXMARK MS521DN, MX521ADE, MS621DN, MX522ADHE, MS622DE, MX622ADHE, MS321DN, MX321ADN, MS421DN, MS331DN, MX421ADE, MX331ADN. |
| 343   | CARTUCHO DE TONER MODELO TL-410X (COM CAPACIDADE PARA 6.000 IMPRESSÕES) PARA IMPRESSORA PANTUM MODELO 7310                                                                            |
| 109   | CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA XEROX B225/ B230/ B235 COM RENDIMENTO DE 1.200 A 3.000 PÁGINAS - MODELOS 006R04402 OU 006R04403                                               |
| 109   | UNIDADE DE IMAGEM (FOTOCONDUTOR) PARA IMPRESSORA XEROX B225/ B230/ B235 COM RENDIMENTO ATÉ 12.000 PÁGINAS - MODELO 013R00691                                                          |
| 156   | GARRAFA DE TINTA PRETA BT D60 BK BROTHER 108ML PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA DCP- T720DW                                                                             |
| 156   | GARRAFA DE TINTA CIANO BT 5001 C BROTHER 48.8ML PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA DCP- T720DW                                                                            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

|     |                                                                                                                 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 156 | GARRAFA DE TINTA MAGETA BT 5001 M BROTHER 48.8ML<br>PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA DCP- T720DW  |
| 156 | GARRAFA DE TINTA AMARELO BT 5001 Y BROTHER 48.8ML<br>PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA DCP- T720DW |
| 200 | UNIDADE DE IMAGEM PRETA PARA IMPRESSORA LEXMARK – MODELO MS321DN                                                |
| 10  | CABEÇA DE IMPRESSÃO COLORIDA CH-10- PARA IMPRESSORAS CANON G2160, G3160, G6010, G7010                           |
| 10  | CABEÇA DE IMPRESSÃO PRETO BH-10- PARA IMPRESSORA CANON G2160, G3160, GM2010, GM4010, G6010, G7010               |

**3- NATUREZA DO OBJETO**

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 2021

**4- PRAZO DA CONTRATAÇÃO E PRORROGAÇÃO**

A Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto licitado terá um prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Ata, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente, conforme a necessidade da Administração Pública.

**5- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta licitação visa atender a necessidade de aquisição de itens para impressora.

**6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A presente solução, conforme delineado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), é atender a necessidade da aquisição de itens de suprimentos para impressoras, o processo será conduzido por meio de Ata de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico, adotando o critério de menor preço.

Esta abordagem visa assegurar a disponibilidade contínua da substituição e entrega dos itens garantindo o atendimento em tempo hábil e oportuno. Além disso, buscamos evitar custos adicionais com a aquisição emergencial dos itens, promovendo uma gestão mais estratégica e planejada dos recursos públicos. A adoção do Registro de Preços proporciona flexibilidade ao órgão para atender à demanda variável, permitindo a aquisição conforme a necessidade, garantindo o bom funcionamento das demandas dos setores, e a otimização dos recursos públicos disponíveis

**7- DA ENTREGA**

- A entrega dos itens deverá ocorrer em, **até, 10 (dez) dias Corridos após solicitação feita pelo Almoxarifado Geral de Suprimentos da Saúde, Rua Maria do Bom Sucesso Proença de Moraes, 266, Vila Progresso, Itapetininga – SP, CEP 18.214-570.**
- Os itens entregues fora das especificações de qualidade, quantidade, composição e marca dispostos no referido edital e ofertados no pregão eletrônico, deverão ser substituídos;
- A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis após a notificação formal da Secretaria, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;
- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos produtos licitados, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da licitante.

**8- DA GARANTIA E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- A apresentação dos itens deve conter informações corretas, claras, precisas, ostensivas e preferencialmente em língua portuguesa sobre as características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, numero de lote e origem, entre outros dados,





bem como os possíveis, riscos à saúde e segurança dos consumidores.

- O fornecimento dos produtos deverá ser conduzido em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos. É de extrema importância que os mesmos tenham em suas embalagens as informações como: registro na ANVISA, no Ministério da Saúde, INMETRO e/ou a NBR vigente/atualizada
- É imprescindível que o fornecedor apresente a ficha técnica, o catálogo, bula e manual de instruções (quando for o caso), juntamente com a proposta.
- Requer-se o Certificado de Boas Práticas e/ou de Ensaio para os produtos que não constarem como dispensados.
- Todos os produtos devem, obrigatoriamente, ter validade mínima de 6 meses no momento da entrega e estarem em embalagens originais e intactas, sem marcas de bolor, umidade ou resíduos de qualquer natureza (sob pena de recusa no recebimento).
- Os produtos serão recebidos definitivamente, após a aferição dos requisitos citados.

#### 9- EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens serão fornecidos sob demanda, conforme necessidade das unidades de saúde e setores de apoio da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. As solicitações serão formalizadas mediante o envio da Nota de Empenho.

#### 10- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- **Gestor do Contrato: ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual e interlocução com o fornecedor.
- **Fiscal do Contrato: MARIA ANGÉLICA FERREIRA SACHI**  
Responsável técnico pela fiscalização do fornecimento, recebimento dos itens, verificação da qualidade e conformidade com o Termo de Referência.

#### 11- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- A Detentora apresentará nota/fiscal eletrônica, devendo ser entregue junto com os produtos, correspondendo exatamente as especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua proposta.
- Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos serão inteiramente por conta da empresa Detentora, inclusive o frete.
- A compensação ocorrerá em, até, 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos produtos via depósito bancário.
- Notas fiscais com divergências, ausência de informações obrigatórias ou sem o atesto do fiscal terão o prazo de pagamento suspenso até a devida regularização, sem que isso gere ônus à Administração Pública.

#### 12 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- Além das responsabilidades resultantes da lei nº 14.133/21 constituem ainda obrigações e responsabilidades da Detentora:
- Executar fielmente o Termo de Ata, de acordo com as cláusulas avençadas;
- Substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem.
- Cumprir fielmente o que estabelece o contrato de forma que o fornecimento dos insumos mantenha as condições estabelecidas no edital e seus anexos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

- Arcar com todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto;
- Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos, seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se a substituir e/ou repor os produtos danificados;
- Submeter-se à fiscalização por parte do Órgão Gerenciador, acatando as determinações e especificações contidas neste Termo de Referência;
- Deve ser respeitado o horário de funcionamento do local onde os produtos serão entregues, tendo em vista o tempo de descarga e conferência necessários para o efetivo recebimento;
- A empresa Detentora deverá apresentar todos os documentos pertinentes solicitados para pagamento de nota fiscal.

**13- DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR**

- Acompanhar e fiscalizar o andamento do Termo de Ata e entrega dos insumos, por intermédio de servidores devidamente designados;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela DETENTORA ;
- Permitir acesso dos empregados da DETENTORA as suas dependências, para a devida entrega e alocação dos insumos, quando necessário, desde que devidamente identificados;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela DETENTORA;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os insumos em desacordo com o Termo de Ata;
- Proceder ao pagamento das notas fiscais na forma e no prazo pactuado;
- Receber e armazenar os insumos de maneira correta e em local adequado.

**14 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção do fornecedor será através de pregão eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços e o critério principal será o menor preço por item, modalidade e quesitos esses que trazem agilidade, transparência e eficiência aos processos licitatórios.

**15 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base em pesquisa de mercado realizada com, no mínimo, três fornecedores do ramo, o valor estimado da contratação é de R\$ 592.611,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e onze reais), conforme planilha anexa ao Estudo Técnico Preliminar (ETP).

**16 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Transferência e Convênios Federais Vinculados

Ficha 202 – Manutenção do Bloco – ATENÇÃO PRIMÁRIA

**17 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

A contratação ocorrerá por meio do Sistema de Registro de Preços, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público. Este Termo de Referência deverá orientar a elaboração do edital e instrução do processo administrativo.

  
Eva Rodrigues Souto Ferreira Paulino  
Almoxarife, Agente Público